

ERRATA Nº 01
EDITAL DE LEILÃO Nº 2857/2022 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, resolve retificar o edital de leilão de número 2857/2022 nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 06 de Agosto de 2022, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

1 – PATIO DEL PONTE NOVA LTDA - FORTALEZA, situado no(a) Rua da Cerâmica, nº 155 - - FIRMA, Bairro Fortaleza, Ponte Nova-MG;

LEIA-SE:

4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 02 de Agosto de 2022 ao dia 05 de agosto de 2022, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

1 – PATIO DEL PONTE NOVA LTDA - FORTALEZA, situado no(a) Rua da Cerâmica, nº 155 - - FIRMA, Bairro Fortaleza, Ponte Nova-MG;

Ponte Nova, 26 de julho de 2022.

Dr Carlos Roberto Souza da Silva
Presidente da Comissão de Leilão/DRPC Ponte Nova
DETRAN-MG